

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16136

Poder Executivo

Natal, 18 de abril de 2026

LEI Nº 12.702, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação de Produtores de Trapiá 1.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE TRAPIÁ 1**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.924.750/0001-50, com sede no Município de Angicos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de abril de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16136

Poder Executivo

Natal, 18 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AV9XR2WVHE-5DXCRLE7BU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AV9XR2WVHE-5DXCRLE7BU-P2TH9ZW2VI

